



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 1/2022 - Paulo Pereira Filho, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/09/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Despacho Final

TEXTO DA AÇÃO

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, após juntada de Ofício CMH nº 345/2022 que encaminha ao Poder Executivo via da Emenda à Lei Orgânica nº 25/2022, solicitamos seu Arquivamento.

Hortolândia, 08 de setembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 345/2022

Hortolândia, 8 de setembro de 2022.


Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via da Emenda à Lei Orgânica nº 25/2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho via da **Emenda nº 25, de 5 de setembro de 2022** que “Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia”, bem como cópia da publicação da referida Emenda promulgada.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Dada em
08/09/22 - 15:15h
Erico Inhan
Assistente Técnico-Adm
Sec. de Assuntos Jurídicos